



PORTARIA Nº 146/CBMSC, de 05/03/2024.

Institui a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros abaixo elencados:

I - TC BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande;

II - Cap BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri;

III - Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva;

IV - Cb BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves Lucena; e

V - Sd BM Mtcl 691858-1 Lucas da Costa Nienchotter.

Parágrafo único. Designar a militar referida no inciso primeiro deste artigo para a função de presidente da comissão e Gestora de Portfólio do órgão.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para a instituição, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ/CBMSC para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 354/CBMSC, de 29/05/23.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TWH439Y2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 07/03/2024 às 16:39:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjlxOF82MjE5XzlwMjRfVfDINDM5WTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006218/2024** e o código **TWH439Y2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.